

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.378. DE 20 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE BOLSA FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL SEM IMPACTO SOBRE AS METAS CONTIDAS NA LDO E NO PPA.

REF. SOLICITAÇÃO 186 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE TARIFAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA GUARDA MUNICIPAL SEM IMPACTO SOBRE AS METAS CONTIDAS NA LDO E NO PPA.

REF. SOLICITAÇÃO 190 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE TARIFAS/DPVAT DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA GUARDA MUNICIPAL SEM IMPACTO SOBRE AS METAS CONTIDAS NA LDO E NO PPA.

REF. SOLICITAÇÃO 191 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 21.766,31 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.04.122.0190.2005 ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PROPRIA

R\$ 11.766,31

19.01.06.181.0193.2029 GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$ 10.000,00

TOTAL....R\$ 21.766,31

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

19.01.06.181.0193.2209 APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R\$ 21.766,31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.378/2018

TOTAL....R\$

21.766,31

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

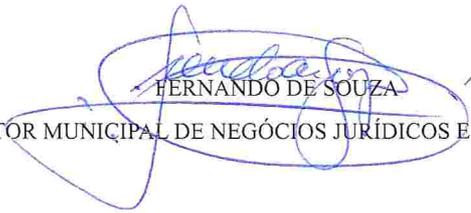


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.



FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA